



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 15 de Abril de 2024.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação para que realize exame de Acuidade Visual e Auditiva em todas as Escolas da Rede Pública Municipal e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Os problemas de visão e audição acarretam ônus ao aprendizado e a socialização. Existe um grande número de crianças em idade escolar que nunca passaram por exames oftalmológicos ou óticos. As deficiências parciais de visão e de audição, nem sempre são perceptíveis no âmbito familiar, são um grave problema de saúde pública e grande causa de evasão escolar. Como a escola é um dos principais colaboradores da família no desenvolvimento das crianças, muitas vezes é ela a primeira a detectar que problemas de saúde visual e auditiva estão dificultando o aprendizado e o rendimento escolar do educando. Os profissionais médicos poderão detectar se o estudante possui alguma deficiência visual ou auditiva, podendo encaminhá-lo à realização, se necessário, de exames mais detalhados. Estima-se que 10% necessitem de óculos, existindo um grande número de alunos com cefaleia (dor de cabeça) e dificuldade de aprendizado, devido ao fato não ouvirem ou enxergarem corretamente. Um exame simples e rápido feito por um profissional da área (oftalmologista e otorrinolaringologista) servirá como triagem para, depois de detectado o problema, o aluno ser encaminhado a um exame mais detalhado, pra que se possa ter o acompanhamento adequado à sua necessidade atual. É importante detectar os distúrbios oculares e auditivos na infância para evitar deficiência



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

permanente da acuidade visual e auditiva das crianças. Está estaticamente comprovado que de 15 a 18% das crianças brasileiras têm deficiência visual.

Diante disto, faço a presente indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da SEMSA e SEMED, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de Abril de 2024.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil